UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Reitoria
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Diretoria de Compras e Licitações
Divisão de Licitações
Setor de Licitações
Av. João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4902 - www.proplad.ufu.br - dilic_ufu@reito.ufu.br

ATO AUTORIZATIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 144/2026

Considerando-se o Art. 72 inciso VIII da Lei 14.133/21, **AUTORIZO** o procedimento de contratação direta para **o pagamento de taxa de inscrição no evento: 37º ENANGRAD**, por meio de inexigibilidade de licitação, com fulcro no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21.**

A contratação será com a **Assoc. Nacional dos Cursos de Graduação em Administração**, inscrita no CNPJ **67.003.905/0001-96**, com valor global de **R$ 600,00** (seiscentos reais).

As justificativas para a adoção deste procedimento encontram-se nos documentos juntados ao processo, e, em específico na(s) **Solicitação(ões) de Compras que consta no processo**.

VINÍCIUS VIEIRA FÁVARO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 155, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Assim, **retorno os autos para a SELIC** para que encaminhe para a **DICOP** para divulgação do mesmo no site www.gov.br/pncp/pt-br como condição para a eficácia dos atos.

Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Vieira Favaro**, **Pró-Reitor(a)**, em 11/09/2026, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7710447** e o código CRC **72BAD5D8**.